

## Orçamento Participativo 2020

### Regulamento

Os estudantes do 3.º ciclo do ensino básico vão poder decidir quais as melhorias a introduzir nos seus estabelecimentos de ensino, de uma forma democrática, no âmbito do Orçamento Participativo das Escolas. Através desta medida, pretende-se dar voz aos alunos e resposta às suas necessidades e interesses, assim como promover a sua participação cívica.

#### Montante atribuído

O montante atribuído a cada escola do Agrupamento é o seguinte:

Escola Professor Carlos Teixeira – 527€

Escola de Silveiras – 500€

#### Procedimentos

- As propostas são elaboradas pelos alunos do 3.º ciclo do ensino básico e devem identificar claramente uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar ou destinados a melhorar os processos de ensino aprendizagem e dos quais toda a comunidade escolar possa beneficiar.

- As propostas devem indicar claramente o seu custo, não devendo este ultrapassar o montante atribuído a cada escola. Caso o custo estimado ultrapasse o montante atribuído, a proposta deverá indicar formas de financiamento para essa diferença.

- As propostas podem ser apresentadas individualmente por 1 aluno, ou por um grupo de alunos (máximo de 5) e, para serem aceites, têm de ser subscritas por 5% dos alunos do 3º ciclo de cada escola (27 alunos na Escola Carlos Teixeira e 6 alunos na Escola de Silveiras).

-As propostas são apresentadas em modelo próprio, disponível na secretaria de cada escola e que também pode ser descarregado da página do agrupamento.

- O prazo para a elaboração e apresentação de propostas decorre até ao dia 29 de fevereiro, devendo as propostas ser entregues dentro dessa data (na secretaria de cada escola, através do email [secretaria.ctx@aecarlosteixeira.net](mailto:secretaria.ctx@aecarlosteixeira.net) ou diretamente na página do Orçamento Participativo das Escolas [www.opescolas.pt](http://www.opescolas.pt) – nestes casos será necessário digitalizar o modelo já preenchido ou fotografá-lo de modo a que fique totalmente legível).

- No início de março haverá uma reunião com os alunos que apresentaram propostas, para um primeiro debate e decisão sobre as propostas que irão a votação.

- Entre os dias 11 e 21 de março decorrerá a apresentação pública e discussão das propostas aceites.

- No dia 24 de março, proceder-se-á à votação, vencendo a proposta que obtiver a maioria dos votos expressos.

- A votação será feita por voto secreto, através de mesas de voto que funcionarão em cada escola.

- Podem votar todos os alunos do 3º ciclo.

- Será nomeada, em cada uma das escolas, uma comissão eleitoral, composta por alunos e professores, que oportunamente divulgará os procedimentos a adotar.

Mais informações em [www.opescolas.pt](http://www.opescolas.pt)